



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Edital nº 03, de 23 de fevereiro de 2024

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - SEPLAN**

O Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, Portaria nº 15.543/SEDGG/ME e a Portaria 2349 de 06 de novembro de 2023, **DIVULGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho da Seplan e **RETIFICA** o Edital nº 01, de 02 de fevereiro de 2024, conforme informações abaixo.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Não houve recursos interpostos em relação ao Resultado preliminar que trata o Edital nº 02, de 21 de fevereiro de 2024.

2. RESULTADO FINAL CONSOLIDADO

2.1 Servidores(as) selecionados(as) e aptos ao Regime de Teletrabalho integral (Edital 01/2024 – Seplan):

Servidor(a)	Modalidade	Regime	Critério
Francisco Vanderlei A. de Oliveira	Teletrabalho	Integral	Item 7.6, alínea “a”
Ana Lígia Moura Pires	Teletrabalho	Integral	Item 7.6, alínea “c”
Delciane de Freitas Silva	Teletrabalho	Integral	Item 7.6, alíneas “d” / “f”
Cleydenver Guilhermino dos S. Rocha	Teletrabalho	Integral	Item 7.6, alínea “g”

2.2 Servidores(as) selecionados(as) e aptos ao Regime de Teletrabalho parcial:

Servidor(a)	Modalidade	Regime	Crítérios
Aldson Aguiar de Carvalho	Teletrabalho	Parcial	Aptidão, demonstração de Interesse e número de vagas
Alex de Medeiros Pereira	Teletrabalho	Parcial	
Eumar da Silva Coelho	Teletrabalho	Parcial	
Juliana de Sá Souto	Teletrabalho	Parcial	
Juliane Moura de Oliveira	Teletrabalho	Parcial	
Nayara Larissa Nunes Salazar	Teletrabalho	Parcial	



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

3. RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PRIMEIRO CICLO DO PGD NA SEPLAN

3.1 – Onde se lê: “1.2 A fase de execução do ciclo PGD compreenderá o período de 26/02/2024 a 25/02/2025” , **Leia-se:** “1.2 A fase de execução do primeiro ciclo PGD compreenderá o período de 26/02/2024 a 31/12/2024”.

3.2 – Onde se lê: “9.1 (PERÍODO) fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025” **Leia-se:** “9.1 (PERÍODO) fevereiro de 2024 a dezembro de 2024”.

3.3 – Onde se lê, no Anexo (A) do Edital nº 01, de 02 de fevereiro de 2024: “Início do PGD na Seplan / início 26/02/2024 / fim 25/02/2025 ; **Leia-se:** “Início do PGD na Seplan / início 26/02/2024 / fim 31/12/2024”.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Casos omissos e as dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: seplan@unifesspa.edu.br.

4.2 A escala de revezamento dos servidores aderentes ao PGD será discutida internamente e dado ampla publicidade, através do portal <https://seplan.unifesspa.edu.br/programa-de-gestao-e-desempenho.html> , em atenção às normas vigentes.

4.3 Situações não resolvidas internamente serão encaminhadas para a Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Programa de Gestão de Desempenho na Unifesspa, visando eventual deliberação.

Marabá, Pa, 23 de fevereiro de 2024.

Manoel Enio Almeida Aguiar
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional